



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.719.048/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RITA DE ANDRADE VIEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DEP TERTULIANO DE BRITO	NÚMERO 912	COMPLEMENTO TERREO
---	---------------	-----------------------

CEP 58.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO DENTAL.ANDRADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 3444-1222
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **09:15:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

RITA DE ANDRADE VIEIRA , brasileira, empresária, solteira data de nascimento 15/02/1978, natural de Riacho dos Cavalos PB portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2457344 SSP-PB e CPF: nº 032.442.234-27, residente e domiciliada na Rua Tiradentes , nº 113, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000, titular da empresa individual **RITA DE ANDRADE VIEIRA** , com sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito , nº 912, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000 , com registro JUCEP PB sob nº 25101115190 em 17/03/2009 , inscrito no CNPJ sob o nº 10.719.048/0001-08 , resolve alterar e consolidar o seu instrumento de inscrição, e o faz conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

A empresária Individual **RITA DE ANDRADE VIEIRA** , com sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito , nº 912, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000 a partir desta alteração terá como objeto as seguintes atividades .

Objeto Social:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças , Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos , Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente , Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , Comércio varejista de móveis , Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , Comércio varejista de equipamentos para escritório , Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Rita de Andrade Vieira

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA**

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

Atividade Principal:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Atividades Secundárias:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis ;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal ;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional .

CLAUSULA SEGUNDA :

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial **RITA DE ANDRADE VIEIRA** e terá como fantasia o nome **DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS** .

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado será de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Rita de Andrade Vieira

ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito , nº 912, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000 .

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Objeto Social:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos , Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente , Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , Comércio varejista de móveis , Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , Comércio varejista de equipamentos para escritório , Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Atividade Principal:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças .

Atividades Secundárias:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ;
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis ;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal ;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional .

Rita de Andrade Vieira

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA**

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula quinta – a empresa poderá abrir ou fechar filial, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim consolidado, assino o presente instrumento.



São Bento PB, 15 de Abril de 2021.

Rita de Andrade Vieira

RITA DE ANDRADE VIEIRA

Auricélio Nicolau da Silva
Escrivente

MILTON LÚCIO DA SILVA	SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL Titular: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS Rua Lúcio da Silva, Nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000 São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312
<p>Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RITA DE ANDRADE VIEIRA. Em test. da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 16/04/2021.</p>	
<p>AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALG04823-BL12 Confira o ato em https://selodigital.tpb.jus.br EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,93</p>	



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 08:54 SOB Nº 20210292245.
PROTOCOLO: 210292245 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102618095. CNPJ DA SEDE: 10719048000108.
NIRE: 25101115190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
RITA DE ANDRADE VIEIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA DE ANDRADE VIEIRA
CNPJ: 10.719.048/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:56:29 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **A914.DA58.0E0D.8A82**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0EEA.0878.441C.1924**

Emitida no dia 10/01/2022 às 10:09:58

Nome Empresarial:

RITA DE ANDRADE VIEIRA

Endereço:

DEP TERTULIANO DE BRITO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.160.706-3

Município:

SAO BENTO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

912

CNPJ/CPF:

10.719.048/0001-08

Complemento:

TERREO

CEP:

58865-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>	<p>Data: 30/11/2021 Hora: 11:52</p>
--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<p>Nº da Certidão 0000564</p>	<p>Nº de Controle de Autenticação MjAxNzY5</p>
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 10719048000108 - **Inscrição Municipal:** 00877/2017

Razão Social: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Endereço: R DEP TERTULIANO DE BRITO

Número: 912

Bairro: CENTRO - **Cidade:** SAO BENTO - PB - **Cep:** 58.865-0

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE ANDRADE VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Certidão n°: 34949114/2021

Expedição: 11/10/2021, às 08:45:02

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE ANDRADE VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.719.048/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.719.048/0001-08

Razão Social: RITA DE ANDRADE VIEIRA

Endereço: RUA DEP TERTULIANO DE BRITO 912 / CENTRO / SAO BENTO / PB /
58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011000343008255559

Informação obtida em 10/01/2022 10:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Razão Social: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Nome Fantasia: DENTAL ANDRADE

Certidão emitida às 10:07 de 05/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IFV4.6HU4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.160.706-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
RITA DE ANDRADE VIEIRA			
NOME FANTASIA			
DENTAL ANDRADE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
10.719.048/0001-08		2510111519-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
AV DEP TERTULIANO DE BRITO			912
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO BENTO		58865-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	13/04/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
RITA DE ANDRADE VIEIRA	032.442.234-27
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	11/04/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202110110850206147	11/10/2021 08:50:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO
LEAK-ANCL

ALVARÁ
 LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

RITA DE ANDRADE VIEIRA ME
 DENTAL ANDRADE

PARA SE ESTABELECEER A

RUA TERTULIANO DE BRITO , 912, TERREO, CENTRO São Bento/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
 EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E
 PEÇAS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
 CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3047

CNPJ/CIC

10.719.048/0001-08

INÍCIO DE ATIVIDADE

13/04/2009

31/12/2022

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 12 DE JANEIRO DE 2022.

EXERCÍCIO
2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU
 DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Assinado por: pessoa: JOSILETE FERREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0629-2216-4B81-808A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 05351	VALIDADE 24/02/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3A40B2E03A56AE109E84D30BAD376E97
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RITA DE ANDRADE VIEIRA		
NOME FANTASIA DENTAL ANDRADE COM. REP. SERVIÇOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO RUA DEP. TERTULIANO DE BRITO 912 TÉRREO		CNPJ 10.719.048/0001-08
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SAO BENTO-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:30					
*****	13:00 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02730	YOKAYHAMA BEZERRA GOUVEIA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 24 de Novembro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917




Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL 2457344 DATA DE EXPEDIÇÃO 30 JUL 1997

NOME RITA DE ANDRADE VIEIRA

FILIAÇÃO Benedito Tavares de Andrade
Raimunda de Andrade Vieira
Riacho dos Cavalos-PB 15/02/1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. C/Averb. nº 1.269, liv. B-04
Fls. 69, Cart. São Bento-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 115640601201701290595-1; Data: 06/01/2020 17:03:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14186-GGZP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 09:01:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115640601201701290595-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e47895b9aac08297bfe18dc009b5b9bddb76fe703e072cc226c01b3d48541c7ce467a365a363e759793d84a4868d22bb56



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RITA DE ANDRADE VIEIRA

Nº de inscrição
032442234-27

Data do Nascimento
15/02/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rita de Andrade Vieira
RITA DE ANDRADE VIEIRA

**S
E
R
V
I
C
I
O**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 21/03/00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 115640601201701320031-1; Data: 06/01/2020 17:03:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14187-JJCM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 09:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115640601201701320031-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e48fd716b885c3f6cee7e5967eaa31bde14e58f2b68e7d9f688913c48bcd6baa0667a365a363e759793d84a4868d22bb56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

